



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5664 - NATAL/RN TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 663/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 324/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GERALDO SOUZA PINHO ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº.13.061, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

PORTARIA Nº. 670/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 328/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HERTA DE CÁSSIA BEZERRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Operações e Permissões, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 669/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 327/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SHEILA PARAÍSO DOS SANTOS TRENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Museu de Cultura Popular Djalma Maranhão, símbolo CS, da Fundação Cultural da Capitania das Artes - FUNCARTE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.678, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 668/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 326/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCELO DA FONSECA LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Departamento de Engenharia e Arquitetura, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 667/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 326/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar HERTA DE CÁSSIA BEZERRA, do cargo em comissão de Diretor Departamento de Engenharia e Arquitetura, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 666/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 325/2025-GP RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WAGNER DE MENDONÇA EBARA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tributos Imobiliários, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 13.293, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 665/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 325/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributos Imobiliários, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 664/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 324/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLÉCIO JOSÉ AVELINO MARTINS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura Física e Tecnológica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº.13.061, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 662/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 323/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 13.061 de 30 de abril de 2024.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Gerenciamento da Unidade Central e Contratos Administrativos	CS	PAULO DE TARSO RODRIGUES DE MOURA FILHO
Chefe do Setor de Estatísticas Vitais e Saúde do Trabalhador	CS	RAFAELA MASERA LOPES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 616/2025-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 313/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 13.061 de 30 de abril de 2024.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Execução Orçamentária	CS	LULLY SIPIÃO DOS SANTOS GONZAGA
Encarregado de Serviços	ES	KHADIDJA QUEIROZ DA COSTA*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 0702.2025

PORTARIA Nº. 661/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 322/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretor-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação	DD	ANDRÉ LUIZ TORRES MIRANDA
Diretora-Geral de Planejamento, Estratégias de Aquisições e Contratações	DD	FLÁVIA ALCANTARA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 660/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 321/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA KARLA DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação III, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.665, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 659/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 321/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANDRÉ LUIS TORRES MIRANDA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação Social, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 658/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 320/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Fundação Cultural da Capitania das Artes - FUNCARTE, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.678, de 27 de dezembro de 2018,

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Gerente do Teatro Municipal Sandoval Wanderley	CS	JAILSON AUGUSTO DA SILVA
Chefe do Núcleo de Artes Visuais e Novas Mídias	CS	FELIPE MOISÉS VARELA DA CÂMARA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 657/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 319/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AMANDA FERREIRA BEZERRA ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 656/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 319/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar AMANDA FERREIRA BEZERRA ALVES, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle e Emissão de Carteiras Estudantis, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 655/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 318/2025-GP RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEONEL BARBOSA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 13.293, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 654/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 318/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar EDNA KAROLINY MARQUES CABRAL FAGUNDES, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 653/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 317/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.677, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Diretor do Departamento Administrativo	DD	FERNANDA SIQUEIRA DE ARAÚJO MOUSINHO
Ouvidor	DD	MARIA GEILMA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 652/2025-A.P., 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 317/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Diretora do Departamento Administrativo	DD	GEANE AZEVEDO BARROS DE CARVALHO
Ouvidor	DD	LEONEL BARBOSA DO NASCIMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 651/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 272/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GRACE KAELYNE FERREIRA DA FONSECA NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Licenciamento de Obras Privadas, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 650/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 272/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA GEILMA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Licenciamento Empresarial, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 632/2025-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no SEMTAS-20241846216,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora BRUNA BALABAN GARCIA BEZERRA, matrícula nº.72.540-5, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, concedida através da Portaria nº 1205/2024-GS/SEMAD, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 631/2025-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20250130818, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CÉLIO CARVALHO DE AQUINO, matrícula nº. 71.103-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Material, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2024/2025, no período de 06/03/2025 a 05/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 610/2025-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20250133248, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JUSTINO TAVARES DA COSTA NETO, matrícula nº. 65.543-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle de Processos e Protocolo, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2024/2025, no período de 10/02/2025 a 11/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 607/2025-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20250133019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LAIS CATARINE DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula nº. 68.353-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2024/2025, no período de 10/02/2025 a 11/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

***PORTARIA Nº. 456/2025-GS/SEMAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20250079553,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto

dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANDRESSA DAYANA SAMPAIO MACIEL, matrícula nº. 72.375-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.*

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 606/2025-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20241530090, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ESTER REJANE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11.342-5, Guarda Municipal, ELS-XVI, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 2º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses, ficarão suspensos o Auxílio Alimentação e o Adicional de Serviço Extraordinário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 595/2025-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20250117528, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor RONNY DE TARSO ALVES E SILVA, matrícula nº. 72.763-4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 549/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20250112860, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GEORGE MATHEUS DA SILVA PERES, matrícula nº. 72.895-2, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DD, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2024/2025, no período de 03/02/2025 a 12/02/2025 e de 08/05/2025 a 27/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

***PORTARIA Nº. 609/2025-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Cadastro e Recadastramento do Auxílio Transporte, a ser composta pelos servidores THIAGO BRUNO FERREIRA, matrícula nº. 66.278-0, na função de presidente; EDICHARLES FELIX DE SOUSA, matrícula nº. 73.594-1, e ANDREZA KELLE BARRETO QUEIROZ, matrícula nº. 73.594-1, como Membros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 10.02.2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.033/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20231400150-SMS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's (Protetor Solar Corporal e Labial).

Adjudicatário: S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. -CNPJ: 26.889.274/0001-77, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	Protetor solar corporal UVA e UVB – FPS 60, com alta proteção a ação nociva aos raios ultravioleta dos tipos uva e UVB.	40.000	Frasco	R\$ 14,84
2	Protetor solar labial atóxico com formulação sem óleo (Oil free), com fotoprotetor, fator FPS; 30, incolor, tipo bastão com 4 gramas.	40.000	Unidade	R\$ 15,78

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica a despesa abaixo caracterizada inexigível a licitação.

DADOS DO CREDOR:

NOME: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

CNPJ: 08.334.385/0001-35

ENDEREÇO: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59056-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Atividade: 04.122.001.2-567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 30 – Serviço de água e esgoto

Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Fonte: 15000000

*Anexo: 8

Natal (RN), 20 de janeiro de 2025

Roberta Daniele da Costa Silva

Diretor do Departamento de Administração, Finanças, Material e Patrimônio

Ratifico a inexigibilidade possibilitando a contratação direta em favor da Empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025

Em conformidade com o que dispõe o do Artigo 24, XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica a despesa abaixo caracterizada inexigível a licitação.

DADOS DO CREDOR:

NOME: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

ENDEREÇO: RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL/RN, CEP: 59025-250

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Atividade: 04.122.001.2-567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 29 – Serviço de energia elétrica

Valor: R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais)

Fonte: 15000000

Anexo: 8

Natal (RN), 20 de janeiro de 2025

Roberta Daniele da Costa Silva-Diretor do Departamento de Administração, Finanças, Material e Patrimônio

Ratifico a inexigibilidade possibilitando a contratação direta em favor da Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes-Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20240895527-SEMPA

PREGÃO ELETRÔNICO: 91.016/2025-SEMAD

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados para modernização e desenvolvimento das atividades de planejamento, desenvolvimento sustentável e fortalecimento da economia do município de Natal/RN.

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, responsável pelo pregão em epígrafe, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 11/FEVEREIRO/2025, às 09h30min(Horário de Brasília), está SUSPENSO, em razão dos pedidos de esclarecimentos e impugnações ao instrumento convocatório, que não foram respondidos em tempo hábil.

[Qualquer informação ou](#) Esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br), ou [pelo telefone \(84\) 3232.4985](tel:55(84)3232.4985).

Natal/RN, 10 de Fevereiro de 2025.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2025-GS/SME, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HERTA DE CASSIA BEZERRA, matrícula nº 73.562-3, Diretora do Departamento de Engenharia e Arquitetura desta Secretaria Municipal de Educação, como gestora nos contratos mencionados abaixo, tendo como seu substituto legal o servidor, MÁRIO VICTOR DE SOUZA ALVES, matrícula de nº 73.495-2, Chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos vinculados a esta Secretaria:

Contrato: 014/2022 - Escola Municipal Almerinda Bezerra Furtado Objeto: Reforma para adequar às normas de acessibilidade Empresa: ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA;

Contrato: 007/2023 - Escola Municipal Prof. Joséfa Botelho Objeto: Reforma para adequar às normas de acessibilidade Empresa: ENCO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA;

Contrato: 017/2022 - Objeto: Executar serviços de reforma e acessibilidade CMEI Irmã Dulce Empresa: ENCO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA;

Contrato: 015/2022 - Escola Municipal Djalma Maranhão Objeto: Adequar as normas de acessibilidade Empresa: LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA;

Contrato: 018/2022 - Objeto: Reforma para adequar às normas de acessibilidade Escola Municipal Iapissara Aguiar Empresa: LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA;

Contrato: 016/2022 - Objeto: Reforma para adequação de acessibilidade e construção de bloco de convivência Escola Municipal Profª Palmira de Souza Empresa: LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA;

Contrato: 007/2023 - Objeto: Reforma de acessibilidade e ampliação CMEI Saturnina Alvez Empresa: LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA;

Contrato: 019/2023- Objeto: Execução dos serviços de reforma e adequação das normas de acessibilidade Escola Municipal Chico Santeiro Empresa: MSM COMÉRCIO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES EIRELI;

Contrato: 024/2019 - Objeto: Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, do tipo 2 padrão FNDE CMEI Cléa Bezerra de Melo

Empresa: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;

Contrato: 002/2024 - Objeto: Execução dos serviços construção da Escola Escola Municipal de Tempo Integral Padre Tiago Theisen Empresa: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;

Contrato: 015/2023 - Objeto: Executar serviço de elaboração de projetos complementares Escola Municipal Village de Prata Empresa: CONSTRUTORA PTS EIRELI ME;

Contrato: 016/2023 - Objeto: Reforma para adequar as normas de acessibilidade Escola Municipal Profª Antônio Severiano Empresa: ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA;

Contrato: 008/2023 - Objeto: Executar os serviços de reforma para adequar as normas de acessibilidade e ampliação Escola Municipal Profª Laura Maia Empresa: FDS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA;

Contrato: 005/2023 - Objeto: Executar serviço de reforma para adequar às normas de acessibilidade CMEI Prof. Maria Saete Alves Bila Empresa: FDS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA;

Contrato: 017/2024 - Objeto: Execução dos serviços arquitetônicos de acordo com as normas de acessibilidade e ampliação CMEI Professora Marize de Paiva de Moraes Empresa: OURO DO MAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP;

Contrato: 011/2022 - Objeto: Executar serviços de reforma para acessibilidade e ampliação CMEI Francisca Anastácia de Souto Empresa: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP;

Contrato: 010/2023 - Objeto: Adequar as normas de acessibilidade Escola Municipal Nossa Senhora dos Navegantes Empresa: E C DA SILVA EIRELI – ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 006/2025-GS/SEINFRA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jéssica Kallyne da Costa Moraes Cabral Mat. 72.641-8 Diretora do Departamento de Planejamento (Gestora) e Rodrigo Cavalcante de Menezes Cabral Mat. 73.598-6 (Fiscal), integrantes do quadro técnico desta Secretaria, para Gerenciar e Fiscalizar o Contrato nº 028/2024 – Concorrência Pública nº 035/2023-SEINFRA, referente a prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva para supervisão e apoio a gestão e à fiscalização das obras de engorda da praia de Ponta Negra em Natal/RN, contratados com a empresa CGA Engenharia e Arquitetura LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA .

ORDEM DE REINÍCIO

A partir desta data, fica a FL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 19.526.711/0001-22, autorizada a reiniciar os serviços de Limpeza e retirada de camada impermeabilizante dos reservatórios de águas pluviais do Natal/RN, objeto do Contrato nº 019/2021 – Concorrência Pública nº 001/2021-SEMOV (SEINFRA), tendo em vista que os motivos que ensejaram a paralisação dos serviços foram superados. Adiantamos que os dias da paralisação ficam restituídos a partir desta data. Natal/RN 03 de fevereiro de 2025. Assinaturas: Lucas Gabriel Pinheiro da Silva - Secretário Adjunto de Conservação e Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Secretária da Seinfra.

CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, tendo em vista a realização do distrato do contrato com a empresa VK COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA classificada em primeiro lugar na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023-SEINFRA, no tipo Menor Preço Global, na modalidade de disputa fechado, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS DE CANTEIRO CENTRAL EM DIVERSAS VIAS DE NATAL/RN, SENDO ELAS: AV. PICO DO CABUGI E AV. ITAPETINGA, torna público a CONVOCAÇÃO da próxima empresa classificada no certame DLS CONSTRUÇÕES LTDA para execução dos serviços no valor do primeiro convocado, com proposta no valor de R\$ 2.816.687,53 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), caso haja interesse por parte da empresa, com prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentação de nova proposta.

Natal, 10 de fevereiro de 2025.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

COLETA DE PREÇO Nº 003/2025

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço comercial abaixo especificado:

COLETA DE PREÇOS Nº 003/2025 – Processo nº SEMURB 20250156485

OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial. A Cotação tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol - Natal/RN, no horário das 08h00min às 14h00min horas de segunda a Sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, ou através do e-mail: admsemurb7@gmail.com e dos telefones: (84) 3216-6341. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria Luiza M. F. Medeiros – Diretora do Departamento de Administração Geral/SEMURB – Natal/RN

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 19/2025 – GS/SEMTAS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º -Designar a servidora JOYCE EMANUELLE DE SOUZA CAVALCANTE FERNANDES, Mat. 72.366-1 do processo 20231671595

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 10 de FEVEREIRO de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência SocialSEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 20/2025 – GS/SEMTAS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º -Designar o servidor PATRICIA CELY PACHECO VITOR, Mat. 73.556-5, como gestora dos processos abaixo:

20210976739;

20210976631;

20221375771;

20230196439;

20221632766;

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 10 de FEVEREIRO de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência SocialSEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 3/2025 - GS/SEMUL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	GESTOR	FISCAL
20231248056	Contrato nº 08/2024 – Contratação de Empresas Especializadas na Prestação Serviço de Mão de Obra Terceirizada	CLAREAR COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE MÃO OBRA LTDA	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6

20240844680	Contrato nº 14/2024 – Termo de contratação de mão de obra	JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6
20240923512	Contrato nº 15/2024 – Prestação de serviço de Locação de mão de obra Terceirizada	CLAREAR COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE MÃO OBRA LTDA	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6
20200578861	Contrato nº 07/2020 – Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado visando atender as necessidades da SEMUL, equipamentos descentralizados, Projeto Mulheres da Paz e Protejo, e Conselho Municipal de Direitos da Mulher	STELL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5
20200489419	Contrato nº 33/2020 - Contratação de empresa especializada na locação de ar-condicionado	STELL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	Andreia Melo	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6
202101143605	Contrato nº 02/2021 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança eletrônica	AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5
20241483369	Contrato nº 19/2024 - Contratação de empresa para locação de impressora	IMPRESSOES EM SOLUÇÕES EM COPIAE IMPRESSOES LTDA	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5
20241235624	Contrato nº 20/2024 - Contratação de locação de imóvel para a sede do CREN	MOVETECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5	
20200749445	Locação de imóvel CACC	LUCINETE DE SOUZA LAJES	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5	
20240118490		COSERN	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5
20240118644		CAERN	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5
20200706720	Contrato nº 36/2020 - Contratação de serviços de vigilância armada	RN SEGURANÇA LTDA	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal, 05 de fevereiro de 2025.
ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS VIVEIROS,
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SEMUL/PMN.

PORTARIA Nº 5/2025 – GS/SEMUL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º. Designar o Secretário Adjunto SAURO SPINELLI FLORENCIO DA CUNHA, matrícula nº 73.048-9, para responder pelas responsabilidades e atribuições legais da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMUL, nas ausências e impedimentos da Secretária titular ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS, matrícula nº 73.516-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal, 10 de fevereiro de 2025.

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS,
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SEMUL/PMN.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 07/2024 – PGM/GAB, NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Organizadora do IX Processo Seletivo de Estágio de Pós-graduação, para formação de cadastro reserva para estágio remunerado de pós-graduação, a ser composta por 3 (três) membros, a seguir nomeados:

Aurino Lopes Vila – Mat. 13.339-6 (Presidente);

Eros Ferreira de Souto Bentes – Mat. 73.126-3;

Lêda Maria Cortez Bonifácio de Souza – Mat. 73.605-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA MARIA LINS LOBO

Procuradora-geral do Município

PORTARIA Nº 09/2025 – PGM/GAB,NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a suspensão das férias do Procurador Fernando Pinheiro de Sá e Benevides, matrícula nº 61.686-8, conforme Portaria nº 6461/2024-GS/SEMAD, de 09 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a Portaria nº 42/2024 – PGM/GAB, de 17 de setembro de 2024, que designou a Procuradora Cássia Bulhões de Souza, matrícula nº 13.007-9, para substituir o Procurador Fernando Pinheiro de Sá e Benevides na chefia da Procuradoria Patrimonial da Procuradoria-Geral do Município do Natal, no período de 25 de setembro de 2024 a 24 de outubro de 2024, concedida através da Portaria nº 5873/2024-GS/SEMAD, de 10 de setembro de 2024, publicada no Boletim Oficial do Município em 15 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de setembro de 2024.

CELINA MARIA LINS LOBO

Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 08/2025 – PGM/GAB,NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Procurador Municipal JONATHAN ARAUJO SANTIAGO LIMA, matrícula nº 73.603-8, na Procuradoria Fiscal da Procuradoria-Geral do Município do Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de janeiro de 2025.

CELINA MARIA LINS LOBO

Procuradora-Geral do Município

Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 10/2025 – PGM/GAB, NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a retomada das férias do Procurador Fernando Pinheiro de Sá e Benevides, matrícula nº 61.686-8, conforme Portaria nº 6618/2024-GS/SEMAD, de 24 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora Cássia Bulhões de Souza, matrícula nº 13.007-9, para substituir o Procurador Fernando Pinheiro de Sá e Benevides na chefia da Procuradoria Patrimonial da Procuradoria-Geral do Município do Natal, no período de 18.11.2024 à 17.12.2024, concedida através da Portaria nº 5873/2024-GS/SEMAD, de 10 de setembro de 2024, publicada no Boletim Oficial do Município em 15 de setembro de 2024, interrompida através da Portaria nº. 6461/2024-GS/SEMAD, de 09 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de novembro de 2024.

CELINA MARIA LINS LOBO

Procuradora-Geral do Município

Procuradora-Geral do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 089/2025-AP/A, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20241632070 – SEMAD;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 496/2019-AP/A, de 15 de outubro de 2019,

publicada no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2019, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária ao servidor; ocupante do cargo de Professor N2-H; CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 4173/2024-AP/A, de 11 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de novembro de 2024, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0861204-75.2024.8.20.5001, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede promoção funcional à servidora, passando de N2-H para N2-L;

RESOLVE: Retificar a portaria n.º 496/2019-AP/A, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2019, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com a Lei 11.301, de 10 de maio de 2006, artigos 78 e 79 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, ao servidor LEVI CORREIA DE LIMA, matrícula n.º 113.230-6, ocupante do Cargo de Professor, N2-L, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0861204-75.2024.8.20.5001, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação de Direção Escolar, Incorporada à razão de 3/5 (três quintos), conforme artigo 76, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990 e portaria n.º 1182/2008-A.P., de 12 de maio de 2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 12 de novembro de 2024.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 014/2025-GP/NATALPREV, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20241865903 – NATALPREV, de 27/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 6º, inciso I, da Lei n.º 2.145, de 20 de junho de 1973 com as alterações efetuadas pela Lei 2.183/73, em favor de ALEXSANDRO MEDEIROS DE OLIVEIRA inscrito no CPF n.º 785.991.564-20, na qualidade de filho maior inválido, do servidor municipal JOÃO ESTEVAM DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0446-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível I, falecido em 08 de junho de 1990, cálculos conforme os artigos 15 e 16 da Lei 2.145/73, de 20 de junho de 1973 com as alterações efetuadas pela Lei 2.183/73.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS

TIPO DE PENSÃO

ALEXSANDRO MEDEIROS DE OLIVEIRA

PENSÃO PROVISÓRIA

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 023/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os Senhores RUBENS CYRO COSTA NETO, Matrícula n.º 72.434-4 e DAVI CHAVANTE FERREIRA, matrícula n.º 23.107-0 como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Contrato n.º 001/2025, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.635.363/0001-73, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços pertencentes ao sistema de Manejo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Natal/RN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2025

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 004/2025 ARSBAN.NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal n.º 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

RESOLVE:

Art. 2º Designar o servidor Walter Fernandes de Miranda Neto – Mat.:47.237-9, para atuar como FISCAL do Processo Administrativo n.º 20250016675 – ARSBAN, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal e a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.938.508/0001-50. O contrato objetiva a contratação de empresa para prestação de serviço continuado de locação de impressoras (multifuncionais laser monocromáticas, multifuncional colorida a laser monocromática – simples e duples), contemplando o fornecimento de equipamentos para impressões e cópias, com fornecimento de todos os insumos, toners, exceto papel. Com reposição de peças originais, software de gestão de impressoras e de produção, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos para garantir o andamento das atividades da ARSBAN.

Art. 3º Designar a servidora INGRID GRAZIELE REIS DO NASCIMENTO, matrícula n.º 61.907-8, como GESTORA do referido Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 005/2025 ARSBAN.NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal n.º 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES ROMANATO – MAT. 46.733-2., para atuar como GESTORA do Processo Administrativo n.º 20241748109 – ARSBAN, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal e a EMPRESA COMERCIAL PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.049.199/0001-54. O Processo objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de fornecimento e abastecimento de combustível veicular (gasolina), para o abastecimento dos veículos locados, visando atender as necessidades da ARSBAN..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAUJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LARGATIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

DEMAIS INFORMAÇÕES E O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 07 DE FEVEREIRO DE 2025. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 03/2025-CMAS

Dispõe sobre composição da comissão organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social – Natal/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela Lei n.º 4.657 de 26 de julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências; CONSIDERANDO o Art. 4, do Regimento Interno deste Colegiado que rege sobre a

convocação ordinária, a cada 02 (dois) anos, a Conferência Municipal de Assistência Social; CONSIDERANDO a deliberação na 295ª Assembleia Ordinária deste CMAS, realizada em 05/02/2025 conforme consta em ata;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a comissão organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social pelos(as) seguintes Conselheiros(as):

Auricea Xavier de Souza – SEMTAS

Alberto Sobral Pereira e Ítalo – Coletivo Vozes da SEMTAS

José Vanilson Torres da Silva - Fórum em Defesa da População de Rua em Natal

Rafael Ribeiro Filho – CRP (Presidente do CMAS)

Verônica Maria Ferreira – UFRN (Vice-Presidente do CMAS)

Wagna Eliza Macedo da Silva Dantas – SINSEMAT

E Convidados/as:

Eliane Oliveira da Silva

Fernando Isaac Melo Santos

Layana Silva Lima

Art. 2º – A Comissão contará com o apoio da equipe técnica da Secretaria Executiva do CMAS, para desenvolver suas atribuições, a saber:

I. preparar e acompanhar a operacionalização da 15ª Conferência Municipal;

II. propor e encaminhar para aprovação do regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 15ª Conferência Municipal;

III. organizar e coordenar a 15ª Conferência Municipal;

IV. dar suporte técnico-operacional durante o evento.

Art. 3º - A organização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Natal e, na sua ausência ou impedimento legal, pelo Vice-Presidente do CMAS.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Alberto Sobral Pereira – Coletivo Vozes da SEMTAS

Auricea Xavier de Souza Lima – SEMTAS

Bárbara Karoline Faustino de Oliveira – Lar Fabiano de Cristo

Fábio Alexandre da Costa – Associação Onco e Vida de Assistência e Prevenção ao Câncer

José Vanilson Torres da Silva – MNPR

Maria Célida da Silva – STTU

Noranice Neuzia Nascimento de Araújo – Instituto Vida Videira

Rafael Ribeiro Filho – CRP

Suany Tallita Alves de Sousa Cocentino – INSS

Wagna Eliza Macedo da Silva Dantas – SINSEMAT

Natal, 05 de Fevereiro de 2025.

Rafael Ribeiro Filho-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE/NATAL, Radialista- Jornalista Ronaldo Tavares da Silva, no uso de suas atribuições conforme estabelecido em leis. 4672/95 – Lei 7260/2021, Lei 650 promulgada pela Câmara Municipal de Natal de conformidade com regimento interno COMUDE/NATAL, CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) Conselheiros(as), titulares e suplentes, para Reunião Ordinária deste Colegiado, a realizar-se no dia **12 de fevereiro** de 2024 (**quarta-feira**), às 09h no Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – CMTE, situado na Av. Presidente Bandeira, 765, Alecrim (1º andar, auditório Paulo Freire), para tratar da seguinte pauta:

I – Verificação de quórum;

II – Leitura e aprovação da pauta da reunião;

III – Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

IV – Processo eleitoral com exposição da Senhora Mariana Medeiros .

V – Espaço das comissões permanentes e a comissão responsável em resolver a situação doados pelo TJ/RN ao COMUDE/NATAL .

VI – Informes da presidência e franqueamento da palavra conforme autorização do presidente.

Ronaldo Tavares da Silva

Jornalista- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE/NATAL

Atenciosamente,

Yasmin Martins -Chefe de Gabinete SEMIDH

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo

Rua Santo Antônio, 665 - CENTRO - CEP 59025-520 - Natal/RN - Fone - Fax: 3232-8346 - email: dom@natal.rn.gov.br